

632

SENADO

1919
viii

Circulo N.º 50



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Diário do Governo

22-10-1919

[Red circular stamp]

Os vogais da Comissão de Verificação de Poderes, examinando os papéis referentes à eleição dum Senador pelo Círculo de Macau, reconheceram que apenas um candidato apresentou a sua candidatura, pelo que, em virtude do disposto na lei eleitoral vigente, se não realizaram as operações eleitorais subsequentes; e assim

Considerando que a declaração de candidatura está em perfeita harmonia com a lei;
Considerando que todos os demais actos praticados o foram nos precisos termos da lei eleitoral que se applica, 3 de agosto de 1919;
Considerando que o candidato, o primeiro tenente da armada Henrique Maria Travasso Valdez, é elegível e que nenhuma protesta foi apresentada contra a sua candidatura;

Acordam os da Comissão de Verificação de Poderes em proclamar Senador o cidadão Henrique Maria Travasso Valdez — pelo Círculo de Macau.
Sessão, Sala dos Senhores da Comissão, 21 de outubro de 1919

A Comissão,
João Maria Pereira fil. do 1.º
Alfredo Sáez
Francisco Manuel Martins
José Américo
Alfredo Sáez

1.11.19

Térmo de abertura.

Serve este caderno para se fazer a acta da eleição de um Deputado e de um Senador ao Congresso da Republica pelo circulo de Macau, a que se vai proceder em 3 do proximo mes de Agosto, nos termos da portaria provincial n.º 96. de 19 de maio ultimo. Contem 12 folhas, numeradas de uma a doze, as quaes são rubricadas pelo Escrivão da Câmara Municipal, sendo este termo de abertura assinado pela Comissão Administrativa do Municipio de Macau, em conformidade do disposto no artigo 53.º § 3.º da Codigo Eleitoral de 3 de Julho de 1913 conjugado com o artigo 21.º da Lei N.º 314. de 1 de Junho de 1915.

Macau, Secretaria da Câmara, nos Paços do Concelho, 26 de Julho de 1919.

Luiz Jorge de Almeida
 Nuno Mendes de Sá
 Carlos Augusto Almeida
 Rufino Ribeiro Martins
 J. B. Mendes

Acta

Aos tres dias do mês de Agosto de mil novecentos e dezanove, no edificio do Real Senado da Camara de Macau, que pela Portaria Provincial numero cento e trinta e um de vinte e um de Junho ultimo foi designado para a reunião desta Assembleia que se compoem dos eleitores das freguesias da Sé, Santo Antonio e San Laurengo do Concelho de Macau e constitue a unica Assembleia do Circulo Eleitoral de Macau ao qual compete eliger um deputado e um Senador ao Congresso da Republica, compareceu o cidadão Julio de Souza que nos termos do artigo vinte da Lei numero trezentos e quatorze de um de Junho de mil novecentos e quinze, havia sido sorteado conforme consta das respectivas communicações officiaes que neste acto foram presentes, para servir como suplente do presidente desta Assembleia. E, não podendo comparecer esse presidente por estar impedido por doença e ter obtido a respectiva esença, assumiu a ^{ao nove horas da manhã} presidencia o referido cidadão Julio de Souza, apresentando e lendo a communicação official que para esse effeito recebera do juiz do Distrito da Comarca; e logo perante os eleitores presentes apresentou os cadernos eleitorais bem como os cadernos destinados para as respectivas actas, lendo seguidamente em voz alta os nomes dos delegados eleitorais e bem assim os nomes dos cidadãos nomeados para fazer parte da mesa, bem como os nomes dos candidatos cuja apresentação de candidatura elle havia sido communicada. Verificou-se estarem presentes

tes todos os delegados nomeados digo e membros da mesa nomeados, que são os seguintes: do candidato a deputado Manuel Ferreira da Rocha, os cidadãos Luiz Gonzaga Malves da Silva e Augusto Julio Laureiro de Bastos, como delegados electorais respectivamente effectivo e substituto e os cidadãos José Vicente Jorge e José Antonio Martins Junior, como membros da mesa, respectivamente effectivo e suplente; do candidato a senador Henrique Maria Travassos Baldez, os cidadãos José Rodrigues e Luiz Augusto da Silva Pedras, como delegados electorais respectivamente effectivo e substituto e os cidadãos Artur Correia Barata da Cruz e Miguel Quirubino Gracias, como membros da mesa, respectivamente effectivo e suplente. Todos estes cidadãos responderam á chamada, apresentando os alvarás comprovativos das funções para que foram nomeados. Verificando-se que só havia quatro cidadãos nomeados para fazer parte da mesa, visto haver um só candidato a senador e dois candidatos a deputado, dos quais um, o candidato Antonio Maria Malva do Vale, não nomeara delegados nem membros da mesa e reconhecendo-se que a mesa não podia deixar de ser constituída por oito cidadãos além do presidente souzou um parecer expressamente o artigo vinte e quatro da lei numero trezentos e quatorze de um de Junho de mil novecentos e quinze, o presidente da mesa, cidadão Julio de Souza, resolveu de acordo com os membros nomeados e tendo ou-

Ally.

vido os delegados eleitorais presentes para se completar a constituição da mesa visto tratar-se d'um caso omissão quer no código eleitoral de mil novecentos e treze, quer já na citada lei eleitoral de mil novecentos e quinze e procedesse analogamente ao disposto no artigo duzentos e setenta e oito do Código Administrativo de mil e setecentos e oitenta e oito que conforme esclarece a Portaria Ministerial de quatro de dezembro de mil novecentos e treze, constitui regulamentação subsidiária para os casos não previstos no código eleitoral. Nestes termos, o dito presidente, propoz aos electores presentes a nomeação de quatro d'elles os cidadãos José Francisco Sales da Silva, Armando Torquato da Silva Pedruco, José Luiz Marques e Manuel Pereira, para fazerem parte da mesa assim completando a constituição desta, e havendo ouvido os electores que a approvavam a proposta que passassem para o lado direito d'elle ficando para o esquerdo os que a rejeitavam, verificou-se que a mesma proposta era approvada por unanimidade. Os cidadãos que ficaram assim constituindo a mesa, elle presidente escolheu para secretarios os cidadãos José Vicente Jorge e Armando Torquato da Silva Pedruco, para escrutinadores, os cidadãos Artur Correia Barata da Cruz, José Francisco Sales da Silva, José António Martins Junior e Miguel Querobino Graças, e para suplentes os cidadãos José Luiz Marques e Manuel Pereira, escolha esta que foi feita de acordo

com os proprios vogais da mesa. E logo se mandou
colocar no centro do edificio uma mesa por manei-
ra que todos os eleitores a ella estivessem digo
tivessem livre acesso, e se lavrou edital em
que a constituição da mesa foi publicada, edital
este que depois de assinado pelo presidente e
por um dos secretarios foi affixado na porta
principal do edificio, tirando-se do mesmo edi-
tal os respectivos duplicados para serem juntos aos
processos relativos a eleição do deputado e do se-
nador. Deu-se nesta altura iniciar-se a votação
reconhecendo-se que só haveria logar a esta se hou-
vesse mais de um candidato ao logar de senador
por nação, porquanto manda expressamente o
artigo dezto da lei numero trezentos e quatorze
da lei de um de Junho de mil novecentos e quinze,
mandada por em vigor para a presente eleição
que "quando o numero de candidatos não exceder
a representação parlamentar do circulo ou
districto não houvera na circumscripção operações
electorais subsequentes até a verificação de Poderes,
considerando-se eleito esse candidato
salvo as decisões das respectivas comissões
parlamentar relativas a legalidade da declara-
ção e a inhabilidade". E verificando-se que
para somente apresentada a candidatura
do cidadão Henrique Maria Trovasso Caldeaz ao
logar de um senador que por esta provincia
deve ser eleito, a mesa cumprindo o que pre-

ceitua o artigo acima transcrito, resolveu que se não effectuasse as operações da eleição relativa ao dito logar de Senador e que se considerasse eleito o referido candidato salvo as decisões previstas no dito artigo e nestes termos se lavrou o respectivo edital que foi logo officado e do qual vai copia junta ao processo desta eleição. Resolveu mais a mesa registar nesta acta a declaração de que os cidadãos que formam a presente Assembleia outorgam ao referido candidato considerado eleito os poderes necessários para exercer o seu mandato. E de tudo para constar se lavrou a presente acta de que se tiraram tres copias que depois de assinadas e rubricadas vão ser entregues uma ao delegado da autoridade civil presente nesta eleição, administrador do Concelho de Macau, Delfino José Ribeiro, outra ao Presidente da Camara Municipal deste Concelho e outra com todos os documentos relativos a esta eleição, enviada á Comissão Parlamentar respectiva de Verificação de Poderes. Vai esta acta assinada pelo candidato Henrique Maria Trovasso Valdez, pelo seu delegado José Rodrigues e por todos os vogais que constituem a mesa, juntamente com o respectivo presidente.

Henrique Maria Trovasso Valdez
 José Rodrigues
 Julio de Sousa
 Guilherme Mendes

Armando Torquato da Silva Pedreira
~~Antônio Martins~~
Antônio Martins
José Vicente de Almeida
Alcides de Albuquerque
Mário de Almeida

Reservada a entrelinha a folhas duas a alinha dezavone que diz "às nove horas da manhã".

Humberto de
José Rodrigues

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Pedreira
Martins
de Almeida
Alcides de Albuquerque
Mário de Almeida